



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 384/2003

Dispõe sobre a correção de distorções no quadro de servidores da Prefeitura de Guiricema, cria cargos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guiricema, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara municipal, por seus vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º - O cargo efetivo de Assistente de Serviço passa a ter o símbolo de CE-03, com o vencimento no valor de R\$ 297,04 (duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

Art.2º - Os cargos efetivos cujo símbolo é CE-07 passam a ter o vencimento no valor de R\$ 1.422,05 (Hum mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

Art.3º - Em decorrência das modificações introduzidas pelos artigos anteriores, o Quadro Permanente desta Prefeitura, composto de cargos efetivos e comissionados, passa a ser o constante do anexo único que integra a presente Lei.

Art.4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de junho de 2003.


Ari Lucas de Paula Santos
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 384/2003
QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA - MG
CARGOS EFETIVOS

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviço Geral	90	CE-01	R\$240,00
Agente Comunitário de Saúde/PSF	18	CE-02	R\$253,78
Atendente de Consultório Dentário	1	CE-02	R\$253,78
Auxiliar Administrativo	6	CE-02	R\$253,78
Agente Fazendário	5	CE-03	R\$297,04
Arquivista	1	CE-03	R\$297,04
Assistente Administrativo	5	CE-03	R\$297,04
Assistente de Serviço	10	CE-03	R\$297,04
Assistente Educacional	8	CE-03	R\$297,04
Fiscal Municipal	1	CE-03	R\$297,04
Professor Municipal	37	CE-03	R\$297,04
Armador	1	CE-04	R\$373,03
Assistente de Tributação	1	CE-04	R\$373,03
Auxiliar de Enfermagem	4	CE-04	R\$373,03
Motorista	18	CE-04	R\$373,03
Operador de Máquina	5	CE-04	R\$373,03
Pedreiro	3	CE-04	R\$373,03
Assistente Técnico Administrativo	10	CE-05	R\$606,73
Coordenador do SIAT	1	CE-05	R\$606,73
Assistente Social	1	CE-06	R\$675,00
Contador	1	CE-06	R\$675,00
Enfermeiro Hospitalar	1	CE-06	R\$675,00
Engenheiro	1	CE-06	R\$675,00
Especialista em Educação	2	CE-06	R\$675,00
Fisioterapeuta	1	CE-06	R\$675,00
Nutricionista	1	CE-06	R\$675,00
Médico Especialista	3	CE-06	R\$675,00
Odontólogo	2	CE-06	R\$675,00
Psicólogo	1	CE-06	R\$675,00
Enfermeiro de Nível Superior/PSF	3	CE-07	R\$1.422,05
Farmacêutico - Bioquímico	1	CE-07	R\$1.422,05
Médico Clínico	2	CE-07	R\$1.422,05
Médico Veterinário	1	CE-07	R\$1.422,05
Odontólogo/PSF	2	CE-07	R\$1.422,05
Médico Clínico Geral/PSF	3	CE-08	R\$2.275,29
CARGOS EM COMISSÃO			
CARGOS	VAGAS	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
Encarregado de Controle	2	CC-01	R\$252,81
Assessor Agrícola	1	CC-02	R\$366,57
Assessor do Chefe de Governo	1	CC-02	R\$366,57
Assessor Financeiro	1	CC-02	R\$366,57
Chefe de Setor	4	CC-02	R\$366,57
Assessor de Controle Interno	1	CC-03	R\$695,22
Diretor de Departamento	1	CC-03	R\$695,22
Assessor Jurídico	2	CC-04	R\$1896,07

Amir A. P. Santos

Guiricema, 03 de junho de 2003.